



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 096/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento n° 2514/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora ALEXANDRA RENATA ABREU SOUZA, matrícula 2860, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE DE SAÚDE, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração